



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1625

Terça-feira, 03 de maio de 2022



VAMOS DEIXAR VOTUPORANGA MAIS  
LIMPA, MAIS BONITA E LIVRE DO  
AEDES AEGYPTI

CONFIRA O CRONOGRAMA NO SITE DA PREFEITURA  
DE 25 DE ABRIL A 6 DE MAIO



NÃO SERÃO COLETADOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL,  
LÂMPADAS, PODAS, GALHOS E LIXO ORGÂNICO COMUM.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1625

Terça-feira, 03 de maio de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	4
Edital de Notificação .....	4
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Resoluções .....	4
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Homologação / Adjudicação .....	8
Extrato .....	8
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	8
Outros atos .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Aposentadoria .....	9



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 502, de 29 de abril de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva para responder pelo Expediente do Setor de Administração de Terminal Rodoviário da Secretaria Municipal da Cidade)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Administração de Terminal Rodoviário, da Secretaria Municipal da Cidade, a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414, no período de 27 de abril a 16 de maio de 2022, por motivo de licença saúde da titular Daniela Roberta de Azevedo, matrícula nº 61050, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Controle de Pessoal e Serviços, da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de abril de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 503, de 02 de maio de 2022**

*(Concede afastamento a servidora Bruna Zoais Santiago para tratar de interesses particulares por quatro anos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, "Estatuto dos Servidores Municipais", a servidora pública municipal Bruna Zoais Santiago, matrícula nº 54615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de quatro anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 507, de 02 de maio de 2022**

*(Designa Andreia de Moraes Carreira para responder pelo Expediente do Setor de Registro e Documentação da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Douglas da Silva Cortez)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Registro e Documentação da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Andreia de Moraes Carreira, matrícula nº 62685, no período de 09 a 23 de maio de 2022, por motivo de férias do titular Douglas da Silva Cortez, matrícula nº 58963.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**



Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 508, de 02 de maio de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Rebecca Vaz Soares Venturini para responder pelo Expediente do Setor de Parcelamento de Áreas Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Parcelamento de Áreas Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública Rebecca Vaz Soares Venturini, matrícula nº 71557, no período de 10 a 24 de maio de 2022, por motivo de férias do titular Leandro Vendramini Garuzi, matrícula nº 67410.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 509, de 02 de maio de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Lenara de Lemos Marta Ribeiro para responder pelo expediente da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da

Educação, a servidora pública Lenara de Lemos Marta Ribeiro, matrícula nº 71040, no período de 09 a 23 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Ivone Justino Borges Giacomini, matrícula nº 44083, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Transporte Escolar Urbano e Rural da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**Editais**

**Editais de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	26.075,25
---	-----------

Votuporanga, 02 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO SEEDU Nº 03, DE 02 DE MAIO DE 2022**

*Altera a Resolução SEEDU nº 16, de 30-07-2020, que institui a Comissão de Avaliação e Escolha do Material Didático Apara o Ensino Fundamental e dá providências.*

*O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,*



Resolve:

Artigo 1º - Os dispositivos abaixo relacionados da Resolução SEEDU nº 16, de 30-07-2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 1º(...)

1 - Milton Perecin dos Santos (Titular) Professor do CEM "Profª Anita Liévana Camargo";

3 - Gloria Liliane Romano (Suplente) - Professora do CEM "Profª Anita Liévana Camargo";

5- Gislene Zacaro Fontineli Cabral (Titular) - Professora do CEM "Profª Faustino Pedroso";

6 - Cassia Mara Piccinin (Suplente) - Professora da Disciplina de Inglês;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1 de março.

*Ederson Marcelo Batista*

*RG. Nº 34.127.143-3*

*Secretário Municipal da Educação*

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC OBRAS - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 084/2022**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreita global de material, mão de obra e equipamentos, para construção parcial do Centro Administrativo - Paço Municipal de Votuporanga, localizada na Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 04/05/2022, às 14hs, para julgamento dos documentos.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 02/05/2022.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: SERGIO DALTO.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Ivaí, nº 1959, Jardim Eldorado, nesta cidade de Votuporanga, destinado a abrigar as dependências da Casa de Abrigamento temporário de adolescentes, em situação de acolhimento provisório por meio de medida judicial - Casa Lar do Adolescente.

Termo rescisão: Por mútuo consenso resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido a partir de 29 de abril de 2022, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Dispensa de Licitação: 043/2018 - Processo nº 418/2018. Assinatura: 29 de abril de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 02/05/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - COMUNICADO - Pregão**

**Eletrônico nº 021/2021 - Processo nº 603/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para confecção de uniformes escolares (Bermudas e Camisetas), para atender aos alunos dos ensinos "infantil" e "fundamental" matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa **NYBONI CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 67.804.815/0001-02, interpôs recurso administrativo em epígrafe, que foi conhecido, vez que tempestivo, no mérito, lhe foi deferido PROVIMENTO.

Onde se lê: Pregão Eletrônico 021/2021

Leia-se: Pregão Presencial 021/2021

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 02/05/2022.

**SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com o objetivo de fornecer licença de uso de software de Gestão de Tributos Municipais, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, incluindo suporte humano presencial e em tempo integral nas dependências da Prefeitura para atender as demandas da administração, contribuintes e contadores.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 03 de maio de 2022, ou seja, até o dia 03 de julho de 2022, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Perfazendo este aditivo o valor global estimado de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Pregão Presencial nº 241/2017 - Processo nº 295/2017. Assinatura: 02 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 02/05/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 - PROCESSO Nº 163/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para utilização no SAE - Serviço de Atendimento Especializado da Secretária Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 03/05/2022 ao dia 17/05/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/05/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 02/05/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022 - PROCESSO Nº 164/2022**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para profissionais participantes do curso de teste rápido HIV, Sífilis e Hepatites Virais no SAE - Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 03/05/2022 ao dia 17/05/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/05/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 02/05/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 026/2022**

OBJETO: Contratação de profissional intérprete de libras para acompanhamento de pacientes surdos-mudos em consultas médicas nas unidades de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 03/05/2022 ao dia 17/05/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/05/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 02/05/2022.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 - PROCESSO Nº 130/2022**

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de enfermagem, fisioterapia e fonoaudiologia, para paciente de ação judicial número 1003672-15.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: AMANDA ZELIOLI MARTINS o item 1, com o valor de R\$ 18.466,56 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). MED LAR ASSISTENCIA MEDICA E MATERIAS DE ENFERMAGE o item 2, com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O item 3 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 138.466,56 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/04/2022.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 - PROCESSO Nº 130/2022**

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de enfermagem, fisioterapia e fonoaudiologia, para paciente de ação judicial número 1003672-15.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: AMANDA ZELIOLI MARTINS o item 1, com o valor de R\$ 18.466,56 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). MED LAR ASSISTENCIA MEDICA E MATERIAS DE ENFERMAGE o item 2, com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O item 3 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 138.466,56 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 29/04/2022.



**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático (Língua Portuguesa e Matemática) e Suporte Pedagógico para reforço e fortalecimento aos alunos do Ensino Fundamental, devido a pandemia da Covid-19, anos iniciais e anos finais.

Termo Aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme abaixo especificado:

Segmento	Tipos Apostilas (Livros)	Quantidade Alunos	Quantidade Apostilas	Valor Unitário Apostila (Alunos)	Valor Total Apostilas Alunos (Ano)
Ensino Fundamental (5º ano)	Língua Portuguesa	20	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
	Matemática	20	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
TOTAL		40	40		R\$ 3.800,00

Concorrência nº 008/2021 - Processo nº 489/2021. Assinatura: 02 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 02/05/2022.

**SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tinta de demarcação viária e solvente para uso na sinalização horizontal das vias do Município, durante o período de 12 meses.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.048.007	BD	700	Tinta para demarcação viária, cor AMARELA 10YR7,5/14, especificação ABNT NBR 8169, a base de resina acrílica - balde com 18 litros.	Manort	R\$ 275,00	R\$ 192.500,00
	02	001.048.315	BD	50	Tinta para demarcação viária, cor Azul 5 PB 2/8, especificação ABNT NBR 8169, a base de resina acrílica - balde com 18 litros.	Manort	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
	03	001.048.011	BD	1.600	Tinta para demarcação viária, cor BRANCA N9,5, especificação ABNT NBR 8169, a base de resina acrílica - balde com 18 litros.	Manort	R\$ 275,00	R\$ 440.000,00
	04	001.048.316	BD	100	Tinta para demarcação viária, cor Preta N 0,5, especificação ABNT NBR 8169, a base de resina acrílica - balde com 18 litros.	Manort	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
	05	001.048.314	BD	50	Tinta para demarcação viária, cor Vermelha 7,5 R 4/14, especificação ABNT NBR 8169, a base de resina acrílica - balde com 18 litros.	Manort	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
	06	001.053.893	LTA	500	Solvente para diluição de tinta de demarcação viária, especificação ABNT NBR 8169 - lata com 18 litros.	Manort	R\$ 169,50	R\$ 84.750,00

Pregão Eletrônico nº 066/2022 - Processo nº 099/2022. Valor global estimado: R\$ 767.250,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 22/05/2022.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO FEV Nº 013/2022**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 010/2022 -  
REPETIÇÃO**

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 010/2022 (Repetição) - Processo FEV n.º 013/2022, do tipo menor preço (total), referente ao registro de preços para a eventual prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos biológicos, químicos, perfuro cortantes e lâmpadas, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, à empresa licitante Mejan & Mejan Ltda, no preço total de R\$ 33.740,00 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta reais). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 02 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
Márcia Alíria Durigan  
Pregoeira

**Extrato**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO E  
RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo FEV nº 018/2021

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 015/2021  
(Registro de Preços)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Eco Posto 27 Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 015/2021, seus Anexos, na Ata de Registro de Preços, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: alteração do valor dos combustíveis, a partir de 02/05/2022, na seguinte conformidade: etanol hidratado comum para R\$ 5,09 por litro; gasolina comum para R\$ 6,76 por litro; diesel comum S-500 para R\$ 6,56 por litro; diesel S10 para R\$ 6,62 por litro. Permanecem em vigor e ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato formalizado em 25/06/2021 e respectivos aditivos e Ata de Registro de Preços.

Data do aditivo contratual: 28/04/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA  
APRESENTADA PELA ÚNICA LICITANTE PARTICIPANTE  
DO CERTAME - CONVITE Nº 02/2022 - PROCESSO Nº  
33/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução do Muro de Gabião - CPVA, localizada na Rua Sebastião Marques da Silva, s/nº, Travessia de Água, 6º Distrito Industrial - Córrego Olaria, Votuporanga/SP, Latitude: -20º38'57" S e Longitude: -49º99'18" W, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo e Memorial de Cálculo em anexo.

Comissão Permanente de Licitação que decidiu habilitar a única licitante participante do certame: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUCOES E AVALIACOES EIRELI, pois a documentação apresentada atende o edital.

A seguir, a proposta foi devidamente analisada pela Comissão Permanente de Licitação e verificando que a proposta atende ao edital, em sua unanimidade, decidiu classificar a proposta apresentada pela empresa conforme segue: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUCOES E AVALIACOES EIRELI, apresentou proposta para o objeto com o valor global de 59.373,62 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Na sequência, a Comissão concede o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ATA. Caso não haja interposição de recurso no prazo acima segue esta ao Superintendente para as devidas apreciações e providências.

Nada mais havendo a acrescentar, lavrou-se esta ata que, em conformidade, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 02 de maio de 2022.

Juliana Magalhães Vitor Quinteiro  
Presidente da Comissão de Licitação

**Outros atos**

**AVISO DE OFERTA PÚBLICA Nº 02/2022  
PROCESSO Nº 36/2022**

**OBJETO:** Autorização para uso de espaço público, atendendo ao Programa **ADOTE O VERDE**, com finalidade de execução ou manutenção de melhorias urbanas,



ambientais e/ou paisagísticas), em áreas diversas, no município de Votuporanga -SP.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação **até o dia 11 de maio de 2022, às 16h00.**

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br), **de 02 a 11 de maio de 2022.** Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço abaixo ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 02 de maio de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 1803/2022**

*Exonera, a pedido, o servidor **Fabricio de Oliveira Ferreira** de exercer o cargo efetivo de Especialista em Saneamento - II da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Antonio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve exonerar, a pedido, o servidor **Fabricio de Oliveira Ferreira** de exercer o cargo efetivo de Especialista em Saneamento - II Controle de Qualidade - II da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 02 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 02 de maio de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**PORTARIA N.º 1804/2022**

*Exonera, a pedido, a servidora **Gabriela Beloti Pereira Benevides** de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento - XXI - Administração Geral - IV da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Antonio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor

forma de direito, faz saber:

Resolve exonerar, a pedido, a servidora **Gabriela Beloti Pereira Benevides** de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento - XXI - Administração Geral - IV da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 02 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 02 de maio de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**PORTARIA N.º 1799/2022**

*Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.*

**ANTONIO ALBERTO CASALI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Cônsulo de Oliveira	30	30.05.2022	14.07.2020 a 13.07.2021	
Gilberto Caetano da Silva	20	02.05.2022	11.03.2021 a 10.03.2022	Elieverson Cirilo Zanfolin
Jose Carlos Garcia	20	02.05.2022	01.08.2020 a 31.07.2021	
José de Deus Gonçalves	20	02.05.2022	03.03.2020 a 02.03.2021	
Matilde Mitiko Toyokawa	15	02.05.2022	01.12.2020 a 30.11.2021	
Ralf Silva Bonfim	20	23.05.2022	25.08.2020 a 24.08.2021	Claudener Pedro
Reinaldo Marcos Milani	20	16.05.2022	01.12.2020 a 30.11.2021	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 25 de abril de 2022.

**Antonio Alberto Casali**  
Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 357, de 02 de Maio de 2022**

*(Concede Aposentadoria por Idade à servidora **MÁRCIA***



**REGINA PRETO RIBEIRO e dá  
outras providências)**

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, à servidora **MÁRCIA REGINA PRETO RIBEIRO**, RG: 10.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF: 070.XXX.XXX-81, ocupante do cargo efetivo de “EDUCADOR INFANTIL”, de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 241/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.

Votuporanga, SP, 02 de Maio de 2022

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Renan Denny Feitosa Fernandes**

**Diretor Adm. Financeiro**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br